

Cotas dos excluídos

Tema em voga na atualidade e de crescente discussão nas plúrimas searas das ciências humanas, a política de cotas tem dividido as opiniões dos cidadãos brasileiros. Muitos são os que vislumbram como forma de integração e de ressocialização dos setores postos à margem da sociedade. Todavia, há os que acreditam, baseados, igualmente, em fundamentos concretos e plausíveis, que tal medida governamental trata-se de mero paliativo para o grave problema de cisão entre as classes, herança da história de nosso país, colônia de exploração. Dentre os que compartilham desta última opinião, pode-se elencar o advogado Guilherme D. Drago, posicionamento que restou veiculado no artigo “Política de Cotas: inclusão ou exclusão?”, publicado no site www.espaçovital.com.br, em 19/07/2007, e objeto de análise da presente produção.

Não podemos olvidar que vivemos em um país eivado de exclusão social, seja decorrente da etnia, cultura ou, ainda, do poder aquisitivo do povo. Os homens são, inegavelmente, divididos em classes, na sua maioria, estanques, posto se praticamente impossível a “progressão de nível” social. Políticas públicas tendentes a sanar tal quadro são, sim, necessárias. O Estado, enquanto detentor do Poder Soberano outorgado pelo povo, tem obrigações perante todos os cidadãos, devendo garantir os direitos fundamentais positivados na Carta Magna, dentre estes o da dignidade da pessoa humana e da igualdade, satisfeitos, dentre outras formas, com o acesso ao direito social à educação.

Não obstante, compartilhando, assim, do entendimento de Drago, entendo que não é a denominada “política de cotas”, programa do governo que visa a facilitar o ingresso de pessoas consideradas “excluídas” ao ensino superior, que irá sanar o problema social em liça.

Indago, primeiramente, quem são estes “excluídos”? O programa em foco oferece vantagens aos afro-descendentes. Ora, se as teorias da evolução humana estiverem corretas, todo homem se enquadraria em tal qualificação. Assim, como podemos afirmar quem deve ser beneficiado? Ademais, apenas as pessoas de pele escura sofrem as mazelas da exclusão? E quanto aos pobres, estrangeiros, deficientes, não deveriam estar inseridos no programa?

Sábias as palavras do autor ao referir que “quando criticamos determinado assunto, acabamos por fazê-lo partindo da consequência do problema, deixando passar ao largo a análise da causa.” Não podemos buscar a solução para o quadro em foco com medidas imediatistas. Não é facilitando o ingresso dos ditos “excluídos” em universidades que estaremos formando bons profissionais, aptos a competir no mercado de trabalho em igualdade com os demais. Acredito que o objetivo principal das autoridades deva ser investir em educação pública básica, equipando salas de aula, remunerando bem os professores e oferecendo ambiente escolar propício para o melhor aprendizado da criança e do adolescente. Não é com a política de cotas que estaremos combatendo a exclusão, pois, ao facilitar o ingresso de determinado aluno, favorecido pelo programa em questão, estaremos excluindo outro, aprovado em processo seletivo específico e considerado apto para o estudo no ensino superior. E mais, quem garante que em nossa sociedade preconceituosa o graduado cotista como um profissional medíocre, que apenas obteve seu diploma por ser beneficiado por uma política de inclusão? Ou seja, não extinguiremos o problema, mas apenas modificaremos sua forma de apresentação.

Ainda, consoante bem apontado pelo advogado em questão, os criadores da exclusão somos nós, logo, nós é que devemos promover a inclusão. A cultura da discriminação deve ser ceifada em sua raiz, na causa do problema. Qualquer medida que busque apenas conter as consequências, estará, tão somente, mascarando a realidade dos fatos.

No texto apreciado, Drago relaciona de maneira clara e objetiva alguns fatores que condenam a prática das “cotas de vagas”. Certamente a discussão não finda com a argumentação do autor, pois, se assim fosse, não seria este tema constantemente debatido em rodas de discussão, programas televisivos, bancos da graduação e diversos outros canais existentes. A questão merece, certamente, análise incessante, para se logre, após apreciados todos os posicionamentos apontados, a melhor solução cabível.

Por fim, acredito que apenas com o esforço conjunto de todos os cidadãos, bem como das autoridades incumbidas de sua tutela, objetivando uma evolução histórica, lograremos a existência plena do Estado Democrático de Direito, em que vigore, sobretudo, a dignidade da pessoa humana, conforme propugnado por nossa Lei Maior.